



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 114 • São Paulo, terça-feira, 20 de junho de 2006

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

## Decretos

DECRETO Nº 50.890,  
DE 19 DE JUNHO DE 2006

*Dá denominação à Escola de Administração Penitenciária, da Secretaria da Administração Penitenciária*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" a Escola de Administração Penitenciária, da Secretaria da Administração Penitenciária, de que trata o Decreto nº 45.177, de 8 de setembro de 2000.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de junho de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Administração Penitenciária

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 19 de junho de 2006.

## Atos do Governador

DECRETO DE 19-6-2006

Designando, nos termos do art. 3º do Dec. 25.367-86, com a redação dada pelos Decs. 27.661-87, 28.753-88, 28.890-88 e 43.194-98, Ruy de Mathis, RG 3.825.400, para integrar, como membro, o Conselho Estadual de Entorpecentes - Conen, na qualidade de representante da comunidade acadêmico-científica, com término de mandato igual ao de seus atuais integrantes.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 19-6-2006

No processo ITESP-830-2003-SJDC, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e o parecer 1054-2006, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da Silva - Itesp e o Município de Jambéiro, tendo por objeto a atualização cadastral com vista à regularização fundiária de imóveis inseridos na área urbana do Município, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

No processo ITESP-1.590-2003-SJDC, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e o parecer 1055-2006, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da Silva - Itesp e o Município de Apiaí, tendo por objeto a conjugação de esforços dos participantes, mediante a disponibilização de recursos materiais e humanos, visando à regularização fundiária das posses localizadas em terras devolutas municipais do 49º perímetro de Apiaí e atualização cadastral do perímetro urbano, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

No processo SAP-713-06, sobre autorização para o provimento de 750 cargos vagos de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, mediante abertura de concurso público: "Diante dos elementos de instrução dos autos, à vista da manifestação do Secretário da Administração Penitenciária e tendo presente o pronunciamento favorável da Responsável pela Subsecretaria de Gestão e Recursos Humanos, da Casa Civil, autorizo a Secretaria da Administração Penitenciária a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 750 cargos de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, criados pela LC 973-2005, mediante abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, ou aproveitamento de remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAP-740-06, sobre autorização para o provimento de 500 cargos vagos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I: "Diante dos elementos de instrução dos autos, à vista da manifestação do Secretário da Administração Penitenciária e tendo pre-

sente o pronunciamento favorável da Responsável pela Subsecretaria de Gestão e Recursos Humanos, da Casa Civil, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Administração Penitenciária a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 500 cargos vagos de Agente de Segurança Penitenciária - Classe I, mediante aproveitamento de candidatos habilitados e classificados no Concurso Público aberto pelo Edital 10-2006, publicado no D.O. de 1º-12-2005, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Retificação do D.O. de 17-6-2006

No despacho do Governador, de 16-6-2006, no processo Itesp-971-2005-SJDC, leia-se: parecer 1040-2006.

## Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO JULGADORA  
DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Decisão de 19-6-2006

Deferindo:

o pedido de inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviços, formulado pela empresa:

Razão Social da Empresa: XYZ Engenharia Ltda. - CNPJ/CPF: 04.225.079/0001-00 - RC: 0000013585 - Válido até: 20-6-2007;

o pedido de renovação no Registro Cadastral para prestação de serviços, formulado pela empresa:

Razão Social da Empresa: Análise Planejamento e Construção Ltda. - CNPJ/CPF: 58.059.759/0001-20 - RC: 0000013584 - Válido até: 20-6-2007.

Nota: De conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta CSA/CECI-1 de 12-3-98 - A publicação no D.O. desta decisão produzirá os efeitos de certificação de registro cadastral previsto no § 1º do art. 36 da LF 8.666-93.

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despachos do Coordenador, de 19-6-2006

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Município de Ribeirão Preto - Processo GG-1527-2004

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sétima do Convênio CMII-22/630-04, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA

Da Vigência

O presente convênio vigorará até 20-12-2006, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Município de Lucélia - Processo GG-1434-2005

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sétima do Convênio CMII-65/630-05, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA

Da Vigência

O presente convênio vigorará até 7-12-2006, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Município de São Bento do Sapucaí - Processo GG-1442-2005

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sétima do Convênio CMII-73/630-05, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA

Da Vigência

O presente convênio vigorará até 17-12-2006, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo GG-189-2006 - Município de Serra Azul - Termo de Convênio CMII-8/630-06 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados a construção de galeria no Córrego Serra Azul, na Rua Dr. Dino Bueno, conforme plano de trabalho, constantes do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 149.550,00, sendo R\$ 119.640,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 29.910,00, relativos a contrapartida Municipal. O presente convênio vigorará até 16-12-2006, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO  
ADMINISTRATIVO

Resumo de Alteração de Contrato

1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação - Processo n.º 2511/2006 - Contrato: 251/2006 - Parecer Jurídico: 225A/2006 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Remaster Tecnologia Ltda. - Objeto: alteração dos 2.1 e 7.1, cláusulas segunda e sétima, bem como designação da contratada como fiel depositária - Vigência: partir da assinatura - Data da assinatura: 15/05/2006

## Economia e Planejamento

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Termo de Prorrogação

Procedimento FPFL nº 154-2002 - IV Vol. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Transportadora Turística Benfica Ltda. Termo de Prorrogação 18-2006, do Contrato original 73-2002, de prestação de serviços continuados de fretamento contínuo de um ônibus, tipo rodoviário, com motorista, para transporte de servidores. Vigência: 6-6-2006 a 5-6-2007. Valor global: R\$ 73.113,36

Termo de Aditamento e Prorrogação

Procedimento FPFL nº 257-2005 - II Vol. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Quality Aluguel de Veículos Ltda. Termo de Aditamento e Prorrogação 17-2006, do Contrato original 16-2005, de prestação de serviços de locação de um veículo automotor. Vigência: 3-6-2006 a 2-6-2007. Valor global: R\$ 32.808,96.

## Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SJDC - 219, de 19-6-2006

*Dispõe sobre a denominação dos Centros de Integração da Cidadania, da Coordenadoria de Integração da Cidadania, criados pelos Decretos nºs 46.000, de 15.08.2001 e 49.684, de 10.06.2005*

A Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, à vista do Decreto nº 48.482, de 29.01.2004, resolve:

Artigo 1º. - O Centro de Integração da Cidadania, criado conforme disposto no artigo 7º do Decreto nº 46.000, de 15.08.2001, denominado como Centro de Integração da Cidadania Parada de Taipas, passará a denominar-se Centro de Integração da Cidadania "José Soares Da Silva".

Artigo 2º. - Os Centros de Integração da Cidadania, criados conforme o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 49.684, de 10.06.2005, denominam-se:

I - Centro de Integração da Cidadania "Doutor Fernando De Cássio Rodrigues",

II - Centro de Integração da Cidadania Guarulhos - Bairro dos Pimentas,

III - Centro de Integração da Cidadania Feição da Vila:

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação do D.O. de 15-6-2006

Na Resolução nº 169/2006, de 14.06.2006, nomeando, em nome de José Tadeu Rodrigues, R.G.9.853.019-7, onde se lê: Distrito de São Sebastião das Areias, Município e Comarca de Mococa, leia-se: Distrito de São Benedito das Areias, Município e Comarca de Mococa.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despachos do Diretor Executiva

De 12-6-2006

Processo F.Procon 224-06 - interessado: F.Procon-SP. - Assunto: Apuração de eventual responsabilidade - Irregularidade de CND. - Designando Elizabeth Cristina Santamaria da Silva, Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor IV, como Presidente do Processo Procon 224-06, para que sejam apurados, no prazo de 30 dias, os fatos que motivaram a instauração da referida apuração.

De 19-6-2006

Referentes a reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da lei 10.177/98

Obs: o recurso deverá ser entregue na Rua Barra Funda 930, 4º andar, sala 406, na ACP - Assessoria de Controle de Processos.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

0205-082.205-9 - Clube de Campo Associação Atlética Guapira - 52161825000191 Valdeia Mariângela de Souza Barbosa - Não Atendida

0205-196.078-5 - Calçados Azaleia S/A - 98408073000111 Nilmar Tadeu Margarido - Atendida

0206-011.479-0 - Wbpc E-Vendas Com.De Softwares Prod. Internet Ltd0708293000180 Patricia da Silva Neufeld - Atendida

0206-012.986-5 - Siemens Ltda - 44013159000116 Rodrigo dos Santos Silva - Não Atendida

0206-017.500-9 - Banco Itauncred Financiamentos S/A - 59461152000134 Maria das Dores Gonzaga - Encerrada

0206-019.429-0 - Multi Ótica Distribuidora Ltda - Ana Maria Ferreira - Encerrada

0206-019.441-9 - Color Max Cine Foto e Ótica Ltda - 05823961000110 Ana Maria Ferreira - Encerrada

0206-020.292-2 - Marajoara Industria de Laticínios Ltda - 24849580000154 Marcos Vicente Nobre - Atendida

0206-026.309-8 - Nokia do Brasil Tecnologia Ltda - 02140198000134 Milena Leitão de Andrade - Encerrada

0206-027.516-4 - Banco Bmg S/A - 61186680000174 Anezia Lacerda de Souza Lucas - Não Atendida

0206-029.228-1 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 Wagner de Jesus Vergilio - Atendida

0206-029.318-2 - Banco do Estado de Sao Paulo S/A - Banespa - 61411633000187 Roberval dos Santos - Consulta Fornecida

0206-029.784-3 - Seven Digital Zona Norte Ltda - 05938698000104 Carmen Odette Covelli - Não Atendida

0206-030.095-6 - Unicard Banco Multiplo S/A - 61071387000161 Genival Lucas da Silva - Não Atendida

0206-030.746-4 - Descont Medic Comercial Ltda - 04277501000170 Edson Rosa - Não Atendida

0206-030.963-9 - Banco Santander Brasil S/A - 61472676000172 Doralice da Silva Oliveira - Consulta Fornecida

0206-032.110-0 - Banco Nossa Caixa S/A - 43073394000110 Artur Jose Prohmann Mansur - Atendida

0206-032.164-2 - Fic Financeira Itau Cbd S/A - 06881898000130 Ivan Leitão Lopes - Atendida

0206-034.983-7 - Amil Assistencia Medica Internacional Ltda - 29309127000179 Selma de Oliveira Leme - Atendida

0206-035.589-9 - Banco do Estado de Sao Paulo S/A - Banespa - 61411633000187 Paulo Barbosa - Não Atendida

0206-035.752-1 - Lestelar com de Tapetes Carpetes e Cort Ltda Epp 96312236000132 Maria da Soledade Sousa - Não Atendida

0206-035.975-5 - Vtc Vitelcom América Ltda - 05285137000153 Aírton Gerônimo da Silva - Encerrada

0206-036.363-4 - Siemens Ltda - 44013159000116 Eliete Sena de Assis Guedes - Atendida

0206-036.492-4 - C. Contreras L. Junior-Me - 07087325000100 Eduardo Vianna Dutra de Moraes - Não Atendida

0206-038.046-4 - Unicard Banco Multiplo S/A - 61071387000161 Nelson Lucas - Encerrada

0206-038.668-0 - Banco Bmg S/A - 61186680000174 Elisabete Aparecida Mosqueira - Não Atendida

0206-039.921-8 - Uniao de Bancos Brasileiros S/A - 33700394000140 Adão Brito Prates - Atendida

0206-040.758-7 - Banco Nossa Caixa S/A - 43073394000110 Etuko Ushizima - Atendida

0206-042.067-9 - Banco Abn Amro Real S/A - 33064408000115 Maria Aparecida dos Santos Queiroz - Não Atendida

0206-042.973-2 - Uniao de Bancos Brasileiros S/A - 33700394000140 Heccyr Alves Pelegrino - Atendida

0206-043.229-7 - Banco Itau S/A - 60701190000104 Sergio Gregorio - Consulta Fornecida

0206-043.285-5 - Mendes e Mendes Intermediações de Negocios Medicos07450543000150 Cosmo Luiz Teixeira - Encerrada

0206-043.355-2 - Bra Transportes Aereos Ltda - 03411928000157 Alexandre de Almeida Andrade - Encerrada

0206-043.842-0 - Siemens Ltda - 44013159000116 Edileuza Leoncio Arlindo - Atendida

0206-043.957-5 - Trorion S/A - 61418430000112 Dalvani Ferreira da Silva - Atendida